



ANEXO VI  
PLANO DE TRABALHO

RECURSOS:

RECURSO MUNICIPAL – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

OSC – Organização da Sociedade Civil – proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas				CNPJ: 51.526.911/0001-98
Endereço: Avenida Ricardo Jordani				Bairro: Vila Bandeirantes
Cidade Brotas	UF SP	Cidade Brotas	UF SP	Cidade Brotas
Banco:001		Agência:1667-5		Banco:22.478-2
Nome do Representante Legal: Jociane Mara Bento				CPF: 930.160.428-00
RG/Órgão Expedidor: 8.454.558-6			Cargo: Presidente	
E-mail: jocianebento.jb@gmail.com				Telefone: (11) 999041 5798
Endereço: Rua Lanni Therezinha Perassoli, nº 177 – Santa Amelia – Brotas – SP.				CEP: 17380-000

2. Apresentação do Histórico da OSC:

Em 25 de agosto de 1986, foi regulamentado o serviço de atendimento à Pessoa com Deficiência na Estância Turística de Brotas, denominado como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender a população no seguimento de ensino especializado e estimulação precoce.

Devido aos avanços científicos e os ajustes nas políticas de atendimento à Pessoa com Deficiência, mesmo contemplando a política de educação e saúde, a APAE tem como predominante o eixo da Assistência Social, se tratando de uma Organização da Sociedade Civil – OSC, na oferta dos serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e de Proteção Social Básica para jovens (18 a 29 anos) e adultos (30 a 59 anos) em conformidade com as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009 e nº 13, de 13 de maio de 2014.

*[Handwritten signatures and initials]*



A APAE de Brotas é referência no território e para as cidades vizinhas, devido ao vasto período de atuação, o corpo técnico especializado, a estrutura física e os recursos materiais. Como também tem apresentado resultados relevantes no processo de habilitação e reabilitação, orientação e acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais das Pessoas com Deficiência.

Destacamos ainda, que a APAE tem representação ativa nos Conselhos de Direitos e em campanhas e mobilizações de conscientização e combate ao estigma atribuído à Pessoa com Deficiência.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

<b>Título:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 30 a 59 anos	<b>Período de Execução</b> Início: Janeiro/2024 Término: Dezembro/ 2024
<b>Capacidade Física de atendimento:</b> Atendimento de até 30 adultos <b>Capacidade de atendimento para o Município de Brotas:</b> Até 50 adultos.	
<b>Forma de Acesso:</b> As formas de acesso serão: CRAS, CREAS, Rede Socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas	
<b>Identificação do Objeto:</b> A oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 30 a 59 anos.	
<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de Renda;</li><li>✓ Adultos em situação de isolamento social;</li><li>✓ Adultos com vivência de violência e, ou negligência;</li><li>✓ Adultos vítimas e/ ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;</li><li>✓ Adultos em situação de rua;</li><li>✓ Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.</li></ul>	
<b>Coordenador:</b> Vânia Martins Bertanha Lourenço	



<b>Endereço do Coordenador:</b> Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.	<b>DDD/Telefone:</b> 14- 997529125	<b>Endereço Eletrônico:</b> coordenacaofinanceira@apaebrotas.org.br
<b>Responsável Técnico do Projeto:</b> Marília Regina de Oliveira		

#### 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

##### Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e,
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

##### Objetivo Específico:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

*[Handwritten signatures and initials]*





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**



- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

**5. METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Metas	Indicador	Meios de verificação
META 1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	- "Em família" – objetiva a realização de atividade semestral em conjunto com as famílias com vistas à afetividade e o fortalecimento dos vínculos entre o usuário e cuidador;  - Visitas domiciliares e acolhimento, sempre que necessário.	- 80% da participação dos usuários	- Frequência	- Lista de participação e registros fotográficos;  - Relatórios informativos, se necessário.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



<p><b>META 2.</b> Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;</p>	<p>- "Interagir e Incluir" – proposta de atividades intergeracionais, semestrais, realizadas em conjunto com outros serviços da rede socioassistencial e outras políticas públicas.</p>	<p>- 80% da participação dos usuários</p>	<p>- Frequência</p>	<p>- Portfólio com descrição das atividades e registros fotográficos.</p>
<p><b>META 3.</b> Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;</p>	<p>- Oficina de Arte e Artesanato (semanal) – tem como objetivo identificar as habilidades, estimular a criatividade, estimular o processamento cognitivo, bem como a geração de renda;</p> <p>- Oficina de Esporte e Lazer (semanal) – proposta de atividades físicas, brincadeiras, dinâmicas e atividades de lazer, com o objetivo de estimular a participação social, interação, elevação da autoestima e proporcionar melhorias à qualidade de vida.</p> <p>- Jogos Cooperativos e Interativos – semanal, com a proposta de atividades de interação, cooperação, concentração, estímulo corporal e cognitivo, e utilizando, quando necessário, recursos lúdicos.</p>	<p>- 80% da participação dos usuários;</p> <p>- 80% da participação dos usuários;</p> <p>- 80% da participação dos usuários;</p>	<p>- Frequência;</p>	<p>- Exposição ou registros fotográficos e/ou videográficos dos materiais produzidos;</p> <p>- Registros fotográficos e/ou videográficos das atividades desenvolvidas.</p> <p>- Registros fotográficos e/ou videográficos das atividades desenvolvidas.</p>
<p><b>META 4.</b> Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando</p>	<p>- Atividade de Vida Diária (AVD) (semanal) – Tem como proposta estimular a execução de atividades comuns no</p>	<p>- 80% da participação dos usuários;</p>	<p>- Frequência;</p>	<p>- Registros fotográficos das atividades de campanha e/ou</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



<p>participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<p>cotidiano (preparo de alimentos, organização do lar, rotina de higiene).</p> <p>- Rodas de conversas abordando a temática "cidadania" com ênfase nos direitos/deveres e acesso a bens e serviços.</p>			<p>produção de materiais.</p> <p>- Registros fotográficos e/ou videográficos das atividades desenvolvidas.</p>
<p>MEIA 5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;</p>	<p>- Atividade de Vida Prática (mensal) - orientações sobre o autocuidado, referenciamento e acompanhamento no acesso aos serviços setoriais, se necessário.</p> <p>- Simulação de Atividades de Vida Prática – mercado, drogaria, Pronto Socorro, Unidade Básica de Saúde, Consultório odontológico e as profissões existentes.</p> <p>- Exposição dos materiais das oficinas de "Arte e Artesanato" (anual), com intuito de valorizar o trabalho produzido e instigar a geração de renda;</p>	<p>- 80% da participação dos usuários;</p> <p>- 80% da participação dos usuários;</p> <p>- 80% da participação dos usuários;</p>	<p>Frequência;</p> <p>Frequência;</p> <p>Frequência;</p>	<p>- Relatórios informativos, se necessário.</p> <p>- Registros fotográficos e/ou registro material da atividade desenvolvida.</p> <p>- Registros fotográficos e material da atividade desenvolvida.</p>
<p>META 6. Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o</p>	<p>- Participação em eventos, campanhas e mobilizações em conjunto com a rede setorial e execução de atividades de fixação sobre o tema, na OSC.</p>	<p>- 80% da participação dos usuários;</p>	<p>Frequência;</p>	<p>- Registros fotográficos ou videográficos e produção de materiais referente a</p>





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**



desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanha "Faça Bonito";</li> <li>- Desfile Cívico de Brotas;</li> <li>- Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;</li> <li>- Campanha Setembro Verde;</li> <li>- Campanha mês da Pessoa Idosa;</li> <li>- Conferências, se houver.</li> </ul>		atividade campanha. e
---	---	--	-----------------------

**6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO**

**6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS**

**Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva**

Descrição da atividade	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1 "Em família" – Atividade em conjunto com as famílias. <i>Detalhamento:</i> Atividade semestral com a duração média de 2h, tendo como meta, até 30 participantes.				01						01		
2 "Interagir e Incluir" - atividade intergeracional em conjunto com outros serviços da rede socioassistencial. <i>Detalhamento:</i> Atividade semestral com a duração média de 3h – 30 minutos de intervalo, tendo como meta, até 30 participantes.			01						01			

7



3	Oficina de Arte e Artesanato. <i>Detalhamento:</i> Atividade semanal com a duração média de 1h15m, tendo como meta, até 30 participantes.	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
3.1	Oficina de Esporte e Lazer <i>Detalhamento:</i> Atividade semanal com a duração média de 2h, tendo como meta, até 30 participantes.	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
3.2	Jogos Cooperativos e Interativos <i>Detalhamento:</i> Atividade semanal com a duração média de 1h15m, tendo como meta até 30 participantes.	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
4.	Atividade de Vida Diária (AVD) <i>Detalhamento:</i> Atividade quinzenal com a duração média de 1h15m, tendo como meta até 30 participantes.	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	01
5.	Estímulo às Atividades de Vida Prática <i>Detalhamento:</i> Atividade mensal com a duração média de 1h15m, tendo como meta, até 30 participantes.	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
6.	Participação em eventos, campanhas e mobilizações. <i>Detalhamento:</i> As campanhas são				02			01	01	01		

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)





previstas no calendário de atividades anual, podendo ser incluídas outras atividades não previstas.  
Estima-se a duração das 03h de atividade para cada evento, com representação de até 30 usuários.

## 6.2 – METODOLOGIA

Os usuários chegarão ao serviço referenciados da rede socioassistencial e dos demais setores, momento que passarão por acolhimento inicial com a assistente social, para iniciação que contempla avaliação social e assinatura de Termo de Compromisso.

Haverá um grupo composto por 16 adultos, que se chegarão fazendo uso transporte fornecido pela OSC e participarão das oficinas ministradas por dois monitores, com acompanhamento familiar e suporte da assistente social e coordenadora administrativa. Também será realizada a contratação da prestação de serviços de duas oficineiras que serão responsáveis pela execução das oficinas de “arte e artesanato”, durante o período de março a junho e de agosto a novembro.

As atividades do SCFV ocorrerão em formato de oficinas que serão previamente planejadas com vistas a atingir as metas pré-estabelecidas. Ocorrerão duas oficinas por dia, com duração média de 1h15m cada e intervalo de 30 minutos para o lanche preparado pelas cozinheiras da OSC, somando o total de 03h de permanência no espaço da APAE, três vezes na semana.

Para o desenvolvimento das atividades, faremos uso de materiais impressos para a emissão de informativos e subsidiar atividades de fixação. Também faremos uso de recursos de artesanato, tais como, MDF, telas, guardanapo de pano, pincéis, tintas, argila, massa de modelar, entre outros. Utilizaremos o espaço das atividades para instigar o diálogo e o resgate de memórias afetivas com os temas: Janeiro Branco, Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Dia de quem cuida de mim, Setembro Verde, Outubro Rosa, Dia da Consciência Negra, Novembro Azul, dentre outros.



As atividades serão desenvolvidas nos compartimentos da OSC, ampliando o desenvolvimento das atividades em espaços públicos coletivos disponíveis no território.

Ressaltamos que no decorrer do período, os profissionais participarão de capacitações em conjunto com Secretaria de Desenvolvimento Social, caso ocorra, sendo orientados na busca por capacitações junto a Federação das APAES para atualização dos profissionais e melhoria da qualidade dos Serviços prestados à população.

### 7- RESULTADOS ESPERADOS

Por meio da execução do presente plano de trabalho, esperamos alcançar maiores resultados quanto a prevenção das violações de direitos do público alvo, utilizando de atividades que estimule a autonomia, independência, a autodefensoria, como também possibilitando o acesso à recursos que auxiliarão na superação das vulnerabilidades socioeconômica-emocional-cultural vivenciadas.

Acreditamos em resultados efetivos, no fortalecimento dos vínculos e da função protetiva das famílias, através do acompanhamento e visitas domiciliares, desenvolvidas pela assistente social, e, das atividades de interação familiar e intergeracional, dando ênfase na autonomia e independência dos atendidos, com vista a redução da sobrecarga do cuidador.

Destacamos ainda, que o serviço suprirá a demanda de serviço no município que atende a faixa etária de 30 a 59 anos.

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO (Material para Artesanato e Alimentação)	R\$ 21.007,85
OFICINEIROS (MEI)	R\$ 16.000,00
RECURSOS HUMANOS (monitor, auxiliar docente - parte, assistente social - parte)	R\$ 34.992,15
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

37

ANOS  
Fundação  
Brotas



8.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
MATERIAIS DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Material para Artesanato (conforme anexo)	R\$ 750,65	R\$ 9.007,85
02	Alimentação (conforme anexo)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 21.007,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	-	-	-
02	-	-	-
SUBTOTAL:			
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	02 Oficineiros (MEI)	Conforme anexo II	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 16.000,00
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	monitor	Conforme anexo I	R\$ 17.257,30
02	auxiliar docente (parte)	Conforme anexo I	R\$ 17.734,85
SUBTOTAL:			R\$ 34.992,15
TOTAL GERAL:			R\$ 72.000,00

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

11





9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 6.000,0	R\$ 6.000,0
<b>TOTAL: R\$ 72.000,00 – setenta e dois mil reais</b>	

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento registros fotográficos disponibilizados pelas famílias dos usuários desenvolvendo as atividades propostas, relatórios de visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano. Também serão realizadas mensalmente, reuniões de planejamento de atividades.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação anual a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

37 ANOS  
Apae de Brotas

Com a compilação das avaliações, realizaremos na última reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

### 11. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor	01	Conforme anexo I	Conforme anexo I	R\$ 17.257,30
Auxiliar Docente (parte)	01	Conforme anexo I	Conforme anexo I	R\$ 17.734,85
Total				R\$ 34.992,15

### 12. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	07	Salas de aula (15 pessoas)
02	01	Sala de informática (12 pessoas)
03	01	Sala de Educação Física (05 pessoas)
04	01	Quadra poliesportiva (15 pessoas)
05	05	Salas de atendimento técnico (06 pessoas)
06	01	Enfermagem (03 pessoas)
07	01	Sala Arquivos (05 pessoas)
08	04	Sala equipe administrativa (05 pessoas)
09	01	Sala de Eletroencefalograma
10	01	Recepção (08 pessoas)
11	01	Aímxarifado
12	01	Sala Médica (04 pessoas)
13	01	Oficina culinária (08 pessoas)

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

13



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



14	01	Cozinha (05 pessoas)
15	01	Dispensa (03 pessoas)
16	01	Refeitório (40 pessoas)
17	01	Refeitório (06 pessoas)
18	01	Lavanderia (02)
19	05	Banheiro (09 pessoas)
20	01	Garagem (03 veículos)
21	01	Orquidário (10 pessoas)
22	01	Casa Chalé (06 pessoas)
23	01	Casa de boneca (03 crianças)
24	01	Parque/tanque de areia (06 crianças)
25	01	Academia ao ar livre (06 pessoas)
26	01	Cozinha (05 pessoas)
27	01	Almoxarifado (02 pessoas)
28	01	Refeitório (10 pessoas)

13. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1500	Acervo Brinquedos pedagógicos diversos
02	20	Acervo de brinquedos para parque
03	50	Acervo de panelas
04	300	Acervo Livros pedagógicos
05	02	Andador infantil adaptado

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

14





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



06	01	Apararelho de Pediasuit completo
07	02	Aparelho de aferir pressão arterial
08	01	Aparelho Fes e Tens
09	01	Aparelho ultra som
10	04	Aparelhos academia ao ar livre
11	02	Apoio de teclado
12	33	Armários
13	04	Balança
14	01	Banco com rodas
15	08	Banco de madeira
16	01	Barra paralela
17	03	Bastões
18	02	Batedeira comum
19	01	Batedeira industrial
20	03	Bebedouro de agua elétrico
21	03	Bicicleta ergométrica
22	02	Bolas Bobath
23	30	Bolas diversas
24	02	Bolsa térmica
25	02	Cadeiras de banho
26	33	Cadeiras de escritório
27	04	Cadeiras de rodas
28	01	Cama elástica
29	11	Caneleiras – 1/0,5 quilos
30	02	Carteira adaptada

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

15



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



31	03	Carteiras adaptadas para atividades infantil
32	08	Colchonete
33	16	Computadores
34	01	Data Show
35	02	Dvd
36	01	Escada de rampa canto
37	01	Espaldar
38	06	Espelhos
39	17	Estante em aço
40	03	Esteira
41	01	Faixas elásticas de resistência
42	03	Fogão 04 bocas
43	10	Fone de ouvido
44	02	Forno industrial
45	03	Freezer
46	01	Geleadeira
47	02	Geladeira industrial
48	06	Halteres- 2/1/ 0,5 quilos
49	04	Impressoras
50	01	Jogo de sofá
51	03	Liquidificador
52	14	Lousa branca
53	01	Lousa digital
54	02	Maca
55	01	Máquina de costura

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

16



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

37  
ANOS  
Fundado em 1978

56	01	Máquina de fazer gelo
57	01	Máquina de lavar alta pressão
58	01	Máquina de lavar louça industrial
59	01	Máquina de lavar roupa
60	01	Mesa (padaria)
61	60	Mesa escolar
62	21	Mesa escritório
63	02	Mesa madeira
64	05	Mesa refeitório
65	01	Micro ônibus
66	01	Micro ônibus adaptado
67	03	Microondas
68	01	Mini cama eslática jump
69	01	Mini padaria artesanal
70	02	Mouse com acionador adaptado
71	01	Par de muietas canadens
72	02	Pares de talas de lona
73	01	Parque
74	01	Piscina de bolinha
75	01	Prancha equilibrio
76	02	Processador de alimentos
77	01	Rolo
78	01	Standart
79	01	Tablado
80	03	Tablete

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

17





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas



81	02	Telefone
82	02	Televisão

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

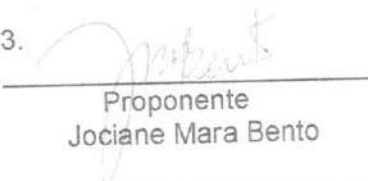
\_\_\_\_\_

15. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que forma devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Estância Turística de Brotas, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_   
 Local e data

  
Proponente  
Jociane Mara Bento

16. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

Aprovado

\_\_\_\_\_   
 Local e data

  
Secretário ou Responsável

**PLANO DE  
TRABALHO**

**APROVADO**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estão de Brotas - SP – Telefone (14) 3653-5187 – E-mail: apae Brotas@viafast



MÊS	SALÁRIO BRUTO	FGTS TOTAL (8%)	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$ 220,00)	SALÁRIO LIQUÍDO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	CUSTO MENSAL BRUTO	CUSTO MENSAL LIQUÍDO
JANEIRO	R\$ 1.966,01	R\$ 256,43	R\$ 32,06	R\$ 440,00	R\$ 1.237,52			R\$ 2.694,50	R\$ 1.966,01
FEVEREIRO	R\$ 1.966,01	R\$ 256,43	R\$ 32,06	R\$ 440,00	R\$ 1.237,52			R\$ 2.694,50	R\$ 1.966,01
MARÇO	R\$ 1.966,01	R\$ 256,43	R\$ 32,06	R\$ 440,00	R\$ 1.237,52			R\$ 2.694,50	R\$ 1.966,01
ABRIL	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
MAIO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
JUNHO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
JULHO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
AGOSTO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
SETEMBRO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
OUTUBRO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
NOVEMBRO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28			R\$ 2.819,94	R\$ 2.062,61
DEZEMBRO	R\$ 2.062,61	R\$ 282,07	R\$ 35,26	R\$ 440,00	R\$ 1.305,28	R\$ 1.529,19		R\$ 4.349,13	R\$ 3.591,80
<b>R\$ 24.461,52</b>									<b>R\$ 34.992,15</b>
<b>R\$ 3.307,92</b>									<b>R\$ 15.460,08</b>
<b>R\$ 413,52</b>									<b>R\$ 1.529,19</b>
<b>R\$ 5.280,00</b>									<b>R\$ -</b>

\* De março a dezembro valores considerados com 10% de dissídio, podendo haver alterações no período.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
 Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
 Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas

Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estão de Brotas - SP – Telefone (14) 3653-5187 – E-mail: apaeibrotas@viafast



37 ANOS



**ANEXO II 30 A 59 ANOS**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO II - OUTRAS CATEGORIAS**

Natureza de despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
Gêneros Alimentícios		1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	12.000,00
<b>UBTOTAL</b>		1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	12.000,00
Outros Materiais de Consumo			900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,83	9.007,85
<b>UBTOTAL</b>			900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,78	900,83	9.007,85
Outros Serviços de Terceiros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.000,00
<b>UBTOTAL</b>		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			16.000,00
Recursos Humanos	0,00												0,00
<b>UBTOTAL</b>	0,00												0,00
<b>TOTAL DESPESAS ANO E MÊS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>2.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>4.000,78</b>	<b>2.000,78</b>	<b>2.000,83</b>	<b>37.007,85</b>

*[Handwritten signatures]*

CNAS nº 2300000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
 Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
 Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91





## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVOS DE CUSTOS

#### • MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Material para Artesanato (conforme anexo II)	R\$ 750,00	R\$ 9.007,85
02	Alimentação (conforme anexo II)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 21.007,85</b>

#### • SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Oficineiros (MEI)	(Conforme anexo II)	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 16.000,00</b>

#### • RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Monitor	Conforme anexo I	R\$ 17.257,30
02	Auxiliar docente (parte)	Conforme anexo I	R\$ 17.734,85
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 34.992,15</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 72.000,00</b>

*Jociane Mara Bento*  
 Jociane Mara Bento  
 Presidente da Apae de Brotas

*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS/SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS - APAE**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº027/2023 ref. Chamamento Público nº 007/2023

OBJETO: a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 30 a 59 anos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais)

EXERCÍCIO(1): 01/01/2024 a 31/12/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

*Paulo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Brotas, 29 de dezembro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Leandro Corrêa**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 180.113.858-36

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **Juliana Serignolli de Oliveira Chaves**  
Cargo: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social  
CPF: 274.185.558-73

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Jociane Mara Bento**  
Cargo: Presidente  
CPF: 930.160.428-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **LEANDRO CORRÊA**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 180.113.858-36  
Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Cargo: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

CPF: 274.185.558-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOCIANE MARA BENTO**

Cargo: Presidente

CPF: 930.160.428-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Advogado

Nome: **LUIZ HENRIQUE GODOY**

Cargo: Advogado

CPF: 040.834.998-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: **ROSÂNGELA ALVES DE BRITO**

Cargo: Supervisora Escolar

CPF: 739.896.579-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: **PAULA PEREIRA SANTANA**

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 328.019.448-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72


Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



Nome: **REJANE SALVATTI**

Cargo: Chefe de Setor de Convênios

CPF: 161.949.768-96

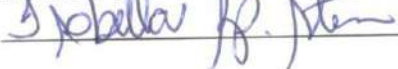
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Nome: **ISABELLA APARECIDA STEM**

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 400.802.908-76

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor da Parceria**

Nome: **CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS**

Cargo: Terapeuta Ocupacional

CPF: 050.530.688-36

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.









